

# ETAPAS DO FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO

---

07/12/22

# LEI Nº 7.663/1991 - POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

*Artigo 35: O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO criado para suporte financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações correspondentes, reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.*

*Tem como objetivo financiar ações vinculadas diretamente às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).*

# LEI Nº 7.663/1991 - POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Artigo 36** - *Constituirão recursos do FEHIDRO:*

...

**III - compensação financeira** que o Estado receber em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território;

**V - resultado da cobrança** pela utilização de recursos hídricos;

**IX - resultados de aplicações de multas** cobradas dos infratores da legislação de águas.



# APLICAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS DO FEHIDRO

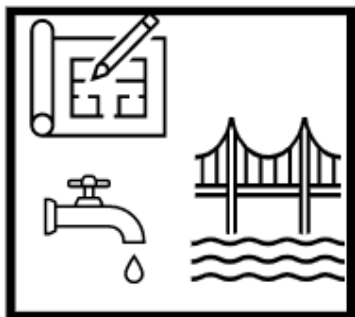


## RECURSOS DE CUSTEIO

Até 10% para custeio da FABHAT (pagamento de funcionários, aluguel, energia, internet, dentre outros)

Quem fiscaliza?

Conselhos Deliberativo e Fiscal (FABHAT)  
Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria das Fundações  
SECOFEHIDRO



## RECURSOS DE INVESTIMENTO

No mínimo 90% para investimento em projetos e obras previstas no Plano da Bacia do Alto Tietê.

Quem fiscaliza?

- Agente técnico e financeiro do FEHIDRO
- Órgãos de controle dos respectivos tomadores de recursos

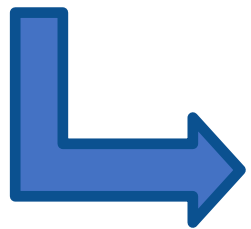
# PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (PBH)



# CONTEÚDO DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (PBH)

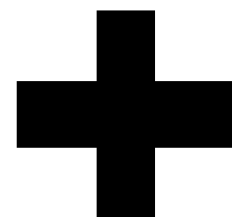
Lei nº 7.663/1991 - Art. 17

Os PBHs devem conter programas (AÇÕES) de recuperação, conservação e utilização dos recursos hídricos com especificação dos recursos financeiros.



**PAPI - Plano de Ação e Programa de Investimento**

# QUEM FAZ OS PBHS E OS PAPI?



**ATORES  
CONVIDADOS**

# Se os municípios e entidades querem...

... que suas ações sejam financiadas pelo FEHIDRO, é preciso que:

- Participem ativamente do CBH;
- Participem ativamente na elaboração do PBH;
- Participem ativamente na elaboração do PAPI.



Se não consta no PAPI, o FEHIDRO não financia



# QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO DE RECURSOS DO FUNDO?

- ✓ Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos municípios do Estado de São Paulo;
- ✓ Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
- ✓ Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- ✓ Pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade lucrativa, e que sejam usuárias de recursos hídricos;
- ✓ Agências de Bacia.



Apenas na modalidade  
reembolsável

# QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO DE RECURSOS DO FUNDO?

Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, e que preenchem os seguintes requisitos:

- Constituição definitiva, há pelo menos 4 (quatro) anos, nos termos da legislação pertinente;
- Deter, dentre suas finalidades principais, a proteção ao meio ambiente ou atuação na área dos recursos hídricos;
- Atuação comprovada no âmbito do Estado ou da Bacia Hidrográfica.

# IMPEDIDOS DE SE BENEFICIAR DE RECURSOS DO FUNDO

- ✓ Usuários isentos por lei do pagamento pela cobrança pelo uso de recursos hídricos (na fonte Cobrança);
- ✓ Tomadores em situação de inadimplência declarada, inscritos no CADIN, inadimplentes com pagamento de parcela de TEC ou em cobrança judicial.



# ETAPAS DO PROCESSO

1

PROPONENTE



ELABORA PROPOSTA SEGUINDO A DELIBERAÇÃO DE CRITÉRIOS



MPO  
Manual do  
FEHIDRO



ALTO  
TIETÊ  
Deliberação  
de Critérios



Foco nos  
recursos  
hídricos



ALTO  
TIETÊ  
PBHAT  
Plano  
da Bacia



Metas claras,  
exequíveis e  
mensuráveis

# ETAPAS DO PROCESSO

2

FABHAT

ANALISA E PRESTA APOIO TÉCNICO  
ÀS CÂMARAS



2

CÂMARAS TÉCNICAS

ANALISAM, DISCUTEM, PONTUAM E  
HIERARQUIZAM AS PROPOSTAS



Somente  
recurso da  
cobrança

Mínimo de  
50% para as  
áreas de  
mananciais

Distribuição  
entre os  
PDCs

Deliberação  
de  
critérios

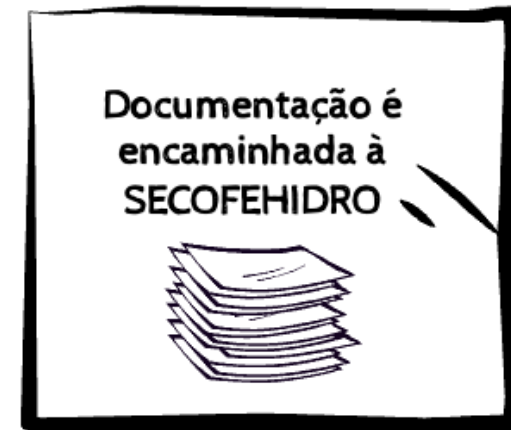
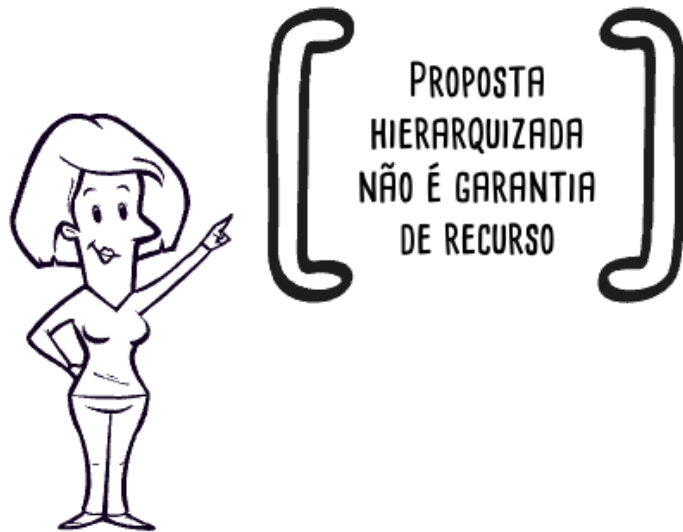
Disponibili-  
dade de  
recursos

# ETAPAS DO PROCESSO

3

PLENÁRIO CBH-AT

DELIBERA SOBRE A INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS AO FEHIDRO



# ETAPAS DO PROCESSO

4

**SECOFEHIDRO**

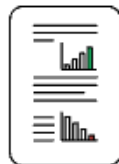
Secretaria Executiva do FEHIDRO



RATIFICA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DA BACIA E INDICA O AGENTE TÉCNICO

5

**AGENTE TÉCNICO**



ANALISA A VIABILIDADE TÉCNICA E ACOMPANHA A EXECUÇÃO DO PROJETO

6

**AGENTE FINANCEIRO**



ANALISA A DOCUMENTAÇÃO DO TOMADOR, EMITE O CONTRATO E LIBERA OS RECURSOS



**PROPOSTA  
APROVADA**



**180 dias para realizar  
o processo licitatório  
e receber a 1ª parcela**

**Agente técnico analisa  
os documentos do  
processo e libera a 1ª  
parcela**



## FASES

### ATORES

